



Supremo Tribunal Federal

2016

JANEIRO							FEVEREIRO							MARÇO							ABRIL										
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S				
					1	2				1	2	3	4	5	6				1	2	3	4	5			1	2				
3	4	5	6	7	8	9	7	8	9	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25			
10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20	21	22	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31					
17	18	19	20	21	22	23	22	23	24	25	26	27	28	29	30	28	29	30	31	27	28	29	30	31							
24	25	26	27	28	29	30																									
31																															
MAIO							JUNHO							JULHO							AGOSTO										
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S				
1	2	3	4	5	6	7				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19			
8	9	10	11	12	13	14	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29			
15	16	17	18	19	20	21	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31								
22	23	24	25	26	27	28	22	23	24	25	26	27	28	29	30	26	27	28	29	30	31										
29	30	31																													
SETEMBRO							OUTUBRO							NOVEMBRO							DEZEMBRO										
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S				
					1	2	3							1																	
4	5	6	7	8	9	10	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25			
11	12	13	14	15	16	17	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31				
18	19	20	21	22	23	24	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31											
25	26	27	28	29	30		25	26	27	28	29	30																			

Sessões ordinárias das Turmas às 14h das terças-feiras

Sessões ordinárias do Plenário às 14h das quartas-feiras

Sessões extraordinárias do Plenário às 14h das quintas-feiras

Confraternização Universal (art. 1º da Lei 662/1949): (sex) 01/01

Carnaval (art. 62, III, da Lei 5.010/1966): (seg) 08/02 e (ter) 09/02

Cinzas: (qua) 10/02

Semana Santa (art. 62, II, da Lei 5.010/1966): (qua) 23/03 a (dom) 27/03

Tiradentes (art. 1º da Lei 662/1949): (qui) 21/04

Dia do Trabalho (art. 1º da Lei 662/1949): (dom) 01/05

Corpus Christi: (qui) 26/05

Fundação dos Cursos Jurídicos (art. 62, IV, da Lei 5.010/1966): (qui) 11/08

Dia da Independência (art. 1º da Lei 662/1949): (qua) 07/09

Nossa Senhora Aparecida (art. 1º da Lei 6.802/1980): (qua) 12/10

Todos os Santos (art. 62, IV, da Lei 5.010/1966): (ter) 01/11

Finados (art. 1º da Lei 62/1949; art. 62, IV, da Lei 5.010/1966): (qua) 02/11

Proclamação da República (art. 1º da Lei 662/1949): (ter) 15/11

Dia da Justiça (art. 62, IV, da Lei 5.010/1966): (qui) 08/12

Natal (art. 1º da Lei 662/1949): (dom) 25/12

Recesso forense (art. 78, § 1º, RISTF): (ter) 20/12/2016 a (dom) 01/01/2017

Férias coletivas dos ministros (art. 66, § 1º, da LC 35/1979; art. 78, caput, RISTF; Portaria 187/2013/GDG): (sáb) 02/01 a (dom) 31/01; (sáb) 02/07 a (dom) 31/07